



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 139/2026 – DAJ/DAGP/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foi tomada a seguinte deliberação:

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. 12.ª alteração ao orçamento e 12.ª alteração às grandes opções do plano de 2026 – aprovação
(Vice-Presidente – Pelouro das Finanças e Gestão Comercial)
Deliberação n.º 457: **Aprovado, por unanimidade.**

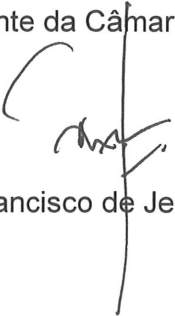
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Ata em Minuta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 13 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,


Francisco de Jesus.